



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 170/2026 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.065806/2026-32

Belém-PA, 18 de agosto de 2026.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços, com o objetivo de possibilitar a contratação de fornecedores, conforme as condições e especificações estabelecidas nos documentos Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros previstos para o exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços estabelecidas nos documentos Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência, utilizando recursos disponíveis, com a finalidade de assegurar a continuidade e o bom andamento das atividades acadêmicas e administrativas do IFCH.

Art. 2º A presente autorização está condicionada ao cumprimento das normas e procedimentos vigentes para a utilização dos recursos da UFPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 18 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 14:32)

BENEDITA ALCIDEMA COELHO DOS SANTOS MAGALHAES

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IFCH (11.38)

Matrícula: ###351#3